

REGISTRO	
Nº Contrato:	<u>2600/2021</u>
Livro:	<u>05</u> Folha: <u>68</u>

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2600/21**Processo Administrativo nº 01-068.442/20-15****Instrumento Jurídico nº 01/2021/2709/0001/0180****CONTRATANTE: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS**
Endereço: Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902
CNPJ: 41.657.081/0001-84**CONTRATADA: Ricardo Almeida Barbosa – ME**
Endereço: Av. Argélia, nº 66, Boa Vista, Belo Horizonte, MG, CEP: 31.070-350
CNPJ: 12.786.202/0001-90

As partes acima qualificadas celebram este Termo Aditivo sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16 e suas modificações posteriores, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BHTRANS e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/16 e na Cláusula Quarta do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 20 (vinte) meses, contados a partir de 29 de setembro de 2022, com término previsto para 28 de maio de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 630.623,34 (seiscentos e trinta mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos próprios consignados no orçamento da Contratante à Conta Contábil n.º 314.00.19, Centro de Custo 11020, Funcional Programática n.º 26.452.060.2567, Natureza de Despesa 33.90.39, Item 29, Fonte 0000, Unidade Orçamentária 2709 e Unidade Administrativa 1100.

CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA

Em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Décima Segunda do Contrato original, e sem prejuízo das demais garantias prestadas, a Contratada prestará à Contratante, no ato de assinatura deste Termo Aditivo, garantia no valor de R\$ 25.224,93 (vinte e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos), correspondente a 4% (quatro por cento) do valor deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato nº 2600/21 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 14 de setembro 2022


Ricardo Almeida Barbosa
Ricardo Almeida Barbosa – ME


Julia Costa Gallo
Presidente Substituta
BHTRANS

Testemunhas:

1. _____


Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

[Início](#) / Visualização do Ato [Acesse a Edição](#)**EXTRATO: EXTRATOS**Edição: 6602 | 1ª Edição | Ano XXVIII | Publicada em: 16/09/2022
BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A**EXTRATOS**

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Contrato nº 2645/22.

Dispensa de Licitação nº 071/2022.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Brasil Reboques Ltda. - CNPJ: 09.340.562/0001-59.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de reboque, para atender às ocorrências na área de Escape localizada na Rodovia Federal Presidente Juscelino Kubistchek BR-040, Anel Rodoviário de Belo Horizonte, no trecho entre a BR-356 e o trevo do Bairro Betânia, nesse sentido, no KM 541 + 640 m no Anel.

Data da assinatura: 08/09/2022.

Prazo de vigência: 08/09/2022 a 07/09/2023.

Valor total da contratação: R\$ 50.000,00.

Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:

https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2022/ct2645_22.pdf

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2600/21.

Pregão Eletrônico nº 14/2020.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Ricardo Almeida Barbosa – ME – CNPJ: 12.786.202/0001-90.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das portas de aço de enrolar automáticas das Estações de Transferência do MOVE do Município de Belo Horizonte, incluindo fornecimento de peças e materiais.

Data de assinatura do contrato: 29/01/2021.

Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:

https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2021/ct-2600_21.pdf

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 20 (vinte) meses.

Assinatura do Termo Aditivo: 14/09/2022

Valor do Termo Aditivo: R\$ 630.623,34

Prazo de vigência: 29/09/2022 a 28/05/2024

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Prorrogação necessária para permitir a continuidade dos serviços.

 Voltar